



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00086

Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (SUPLEMENTAÇÃO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CATURAI-GO
GND 04 / FONTE 100 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 04 / FONTE 300 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0310 0B16 0101
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta A Medida Provisória Nº 290/03 Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Que Serão Aplicados ações de infra-estrutura urbana, em localidades habitadas predominantemente por famílias de baixa renda, Portanto A Participação Do Governo Federal Na Implementação Deste Projeto Se Faz Não Só Importante, Como Imprescindível.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

18/04/06

SINASSINATURA

